



Ofício 0 /2015- SEMAD

Canaã dos Carajás/PA, 6 de Abril de 2015.

A: Secretaria Municipal de Administração
At. Sra. Ediana Santos Conceição
Assunto: Resposta ao Ofício 0070 A/2015- SEMAD.

Prezada (a) Senhor (a)

O Fundo Municipal de Educação, em resposta a vossa solicitação a intenção de aderir como “carona” à ata de registro de preços nº 20150378, obtida através do processo licitatório nº001/2015-FME, pregão presencial nº 011/2015 CPL, referente aos itens e quantitativos por vossa excelência solicitados, respeitando as quantidades máximas, conforme parágrafo 3º art.21º, do Decreto Municipal nº 686/2013 e de acordo com as premissas ditadas no pregão já citado e seus anexos.

Considerando que o fornecedor beneficiário se manifestou favoravelmente a opção de fornecer os itens solicitados, obedecendo as premissas do paragrafo 2º do Art. 21 do decreto municipal nº686/13, declarando que o fornecimento não prejudica as obrigações presentes e futuras assumidas com o Fundo Municipal de Educação.

Considerando ainda que a contratação com os fornecedores já fora efetuada conforme estabelece o capítulo VIII, Artigo 21, § 5º do decreto Municipal nº686/2013 que regulamenta o registro de preços no nosso Município.

Vimos com imensa estima, através deste, Autorizar a adesão da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, a ata de registro nº 20150378, conforme a discriminação dos itens e quantitativos solicitados, no valor total de R\$ 159.788,67(Cento e cinquenta e nove mil reais e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

Jacqueline Moura
Portaria. Nº 004/2013-GP
Secretária Municipal de Educação